

RESOLUÇÃO Nº 030, de 30 de setembro de 2025.

Em conformidade com a relação de municípios, conforme o Anexo I e III da Resolução SESA nº 105/2023 para o recebimento de Equipamentos Odontológicos, aprova a alteração realizada pela Resolução SESA nº 1353/2025 da Resolução nº 105/2023, que altera a Resolução 105, de 27 de janeiro de 2023, para incluir o mocho odontológico e excluir o amalgamador na relação dos equipamentos odontológicos.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social em plenária,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, conforme a relação de municípios, em Anexo I da Resolução SESA nº 105/2023, que habilitou Toledo/PR para pleitear a adesão ao Projeto de Distribuição de Equipamento da Secretaria Estadual de Saúde visando o recebimento de equipamentos odontológicos, em conformidade com a Resolução SESA nº 1353, que alterou a Resolução 105, de 27 de janeiro de 2023, para incluir o mocho odontológico e excluir o amalgamador na relação dos equipamentos odontológicos.

Art. 2º – Relação de equipamento e local de instalação na atenção primária em saúde de Toledo/Pr:

Serviços da Atenção Primária	CNES	Endereço	Itens destinados
UBS Vila Nova	4056957	Rua Antonio Prado 1695, Vila Nova	Mocho odontológico

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Presidente do Conselho Municipal de Saúde